

Ata n.º 09, de 06 de dezembro de 2017

Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras e Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob Presidência do Senhor Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença dos vogais Senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca e Senhor Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho. -----

Assistiram à mesma o Senhor Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, o Senhor Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, o Senhor José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e o Senhor Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às dezasseis horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período compreendido entre quinze de setembro e seis de dezembro do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a seguir discriminados. -----

Despacho de adjudicação proferido pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Emídio Sousa, datado de 4 de outubro de 2017, para “Prestação de Serviços na área de Medicina Veterinária” – procedimento por ajuste direto - modalidade de avença, ao prestador de serviços Helga Cristina de Almeida Sá Vale Pissarra, pelo valor de € 6.000,00 (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo teor se transcreve: *Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da delegação de*



competência determinada na reunião de 25/05/2017 do Conselho Diretivo e, nos termos do art.º 73º, nº 1, do CCP, adjudico ao concorrente. A ratificação na próxima reunião do Conselho Diretivo. -

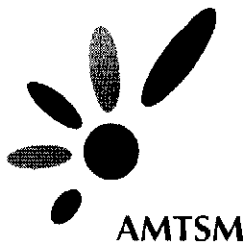
O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. -----
Despacho de adjudicação proferido pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Emídio Sousa, datado de 6 de novembro de 2017, para “Prestação de Serviços de Prevenção e Assistência Técnica a Software w Hardware da AMTSM” – procedimento por ajuste direto, ao prestador de serviços Performance, Informática, Lda, pelo valor de € 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo teor se transcreve: *“Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da delegação de competência determinada na reunião de 29/12/2017 do Conselho Diretivo e, nos termos do art.º 73º, nº 1, do CCP, adjudico ao concorrente. A ratificação na próxima reunião do Conselho Diretivo.”* -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. -----
Despacho de adjudicação proferido pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Emídio Sousa, datado de 6 de novembro de 2017, para “Aquisição de Material e Equipamento para a realização de Esterilizações no CIAMTSM” – procedimento por ajuste direto, ao prestador de serviços Serve, pelo valor de € 5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo teor se transcreve: *“Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da delegação de competência determinada na reunião de 29/12/2016 do Conselho Diretivo e, nos termos do art.º 73º, nº 1, do CCP, adjudico ao concorrente. A ratificação na próxima reunião do Conselho Diretivo.”*

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho.” ----
Despacho favorável proferido pelo Senhor Secretário-Geral, Eng.º Santos Costa, datado de 14 de novembro de 2017, para aquisição de serviços “Recolha, Análise e Tratamento dos Dados Estatísticos dos Municípios integrantes da AMTSM” – Fatura nº 2017/40, para pagamento a J.A. Nunes Carneiro & Associados a importância de € 600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Presente lista de Despachos de Adjudicação proferidos pelo Senhor Secretário-Geral de 12/09 a 06/12/2017. -----

Presente Lista de Ordens de Pagamento de 12/09/2017 a 05/12/2017. -----



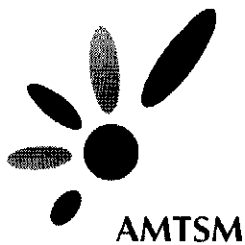
MA
João

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

2. Delegação de Competências no Presidente do Conselho Diretivo – Na sequência da eleição do Presidente do Conselho Diretivo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Senhor Joaquim Jorge Ferreira, pela Assembleia Intermunicipal de 06 de novembro de 2017 e de acordo com a possibilidade prevista no n.º 5 do artigo 25º dos estatutos da AMTSM e bem assim no Sistema de Controlo Interno, foram analisadas as competências que poderiam ser delegadas no Senhor Presidente do Conselho Diretivo. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente do Conselho Diretivo a competência para a prática dos seguintes atos: -----

1. Administrar os bens da Associação e dirigir a sua atividade podendo, para esse efeito, contratar pessoal e colaboradores, fixando as respetivas condições de trabalho e exercendo a respetiva disciplina, nomeadamente: -----
 - a) Assinar e visar expediente (avisos e publicações para o Diário da República) relativos a concursos de pessoal; -----
 - b) Autorizar tolerâncias de ponto; -----
 - c) Autorizar faltas do pessoal e sua justificação; -----
 - d) Autorizar pedidos de recuperação de vencimento; -----
 - e) Autorizar marcação de férias, entrada em período de gozo de férias, alteração do período de férias, transição de férias; -----
 - f) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios e cursos/ações de formação; -----
 - g) Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos, subsídios de transporte e/ou ajudas de custo; -----
2. Autorizar a realização de despesas com locação ou aquisição de bens e serviços e obras de epreitadas, até ao limite de € 24.939,89; -----
3. Dirigir o serviço de expediente e tesouraria; -----
4. Assinar termos da contagem dos montantes em caixa sob responsabilidade do Chefe/Responsável pelo Sector de Contabilidade e Finanças; -----



5. Instruir as instituições de crédito, sempre que, no âmbito de ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes em caixa sob responsabilidade do Chefe/Responsável pelo Sector de Contabilidade e Finanças, para que forneçam diretamente ao inspetor ou inquiridor todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções; -----

6. Autorizar quaisquer transferências entre as contas bancárias da Associação; -----

7. Autorizar previamente a utilização de viatura própria, utilização de automóvel de aluguer, ou outro tipo de transporte, nas deslocações em serviço dos funcionários. -----

3. Secretário-Geral da AMTSM - Delegação e Subdelegação de Competências – O Conselho

Diretivo da AMTSM deliberou, por unanimidade, confirmar o Senhor Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa como Secretário-Geral, nos termos das deliberações tomadas em 25 de novembro de 2010 e em 29 de novembro de 2012, conforme constam nas atas nº 22 e nº 45, respetivamente. ---

Foi ainda deliberado, por unanimidade, delegar no Secretário-Geral, Joaquim Manuel Boavida Santos Costa, a competência para a prática dos seguintes atos: -----

a) Movimento das contas bancárias e assinatura dos cheques; -----

b) Verificar e analisar os documentos elaborados pelos serviços antes de serem remetidos para despacho/deliberação dos órgãos competentes; -----

c) A Divisão Administrativa e Financeira depende hierarquicamente do Secretário-Geral; -----

d) Designar o responsável pelas reconciliações bancárias; -----

e) Autorizar regularizações sempre que se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias; -----

f) Visar pedidos/requisições para aquisição de bens e serviços; -----

g) Designar o(s) responsável (eis) pelas reconciliações dos bens do imobilizado. -----

h) Classificação de serviço dos funcionários da AMTSM.-----

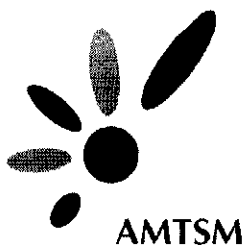
Mais foi deliberado, por unanimidade, subdelegar também no Secretário-Geral as seguintes competências atribuídas ao Senhor Presidente do Conselho Diretivo: -----

i) Assinar e visar expediente; -----

j) Autorizar tolerâncias de ponto; -----

k) Autorizar faltas do pessoal e sua justificação; -----

l) Autorizar pedidos de recuperação de vencimento; -----

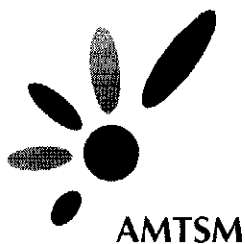


- m) Autorizar marcação de férias, entrada em período de gozo de férias, alteração do período de férias, transição de férias; -----
- n) Autorizar a inscrição e participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios e cursos/ações de formação; -----
- o) Autorizar as deslocações em serviço, bem como o processamento dos correspondentes abonos, subsídios de transporte e/ou ajudas de custo; -----
- p) Autorizar previamente a utilização de viatura própria, utilização de automóvel de aluguer, ou outro tipo de transporte, nas deslocações em serviço dos funcionários; -----
- q) Autorizar a realização de despesas com locação ou aquisição de bens e serviços e obras de empreitadas, até ao limite de € 10.000,00; -----
- r) Dirigir o serviço de expediente e tesouraria; -----

4. Movimento de contas bancárias – Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, que o movimento das contas bancárias da AMTSM será efetuado pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, Joaquim Jorge Ferreira, pelos vogais Senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém e Senhor Joaquim José Pinto Moreira, pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Senhor Emídio Ferreira dos Santos Sousa, pelo Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Senhor Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Senhor José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, e pelo Secretário-Geral da AMTSM, Senhor Joaquim Manuel Boavida Santos Costa, sendo necessário para movimento das mesmas, a assinatura de dois titulares em conjunto. -----

5. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso Fundos Disponíveis – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I - Resumo das contas AMTSM 30/11/2017(Movimentos de 12set a 30nov2017) -----
- Anexo II – Mapa das disponibilidades da AMTSM 30/11/2017 -----
- Anexo III – Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2017 (Pagamentos em atraso) -----
- Anexo IV – Listagem da consulta dos fundos disponíveis (c/anos anteriores) reporte: 2017/dezembro -----



Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR) – Presente mensagem Fax nº 37408/2017 – DECOP/UAT.2, de 17/11/2017, proveniente da Direção-Geral do Tribunal de Contas-Departamento de Controlo Prévio, respeitante ao Processo de Visto – “Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”, com a informação de que o Tribunal de Contas, em sessão diária de visto de 17-11-2017, deliberou conceder visto ao processo. -----

Presente Processo Visado nº 2653/2017 em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção do TC de 2017/11/17, com indicação do valor dos emolumentos a liquidar. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. Canil Intermunicipal da AMTSM (CIAMTSM) - Presente Informação nº 4/CIAMTSM/17, de 27 de novembro – Fornecimento Aplicação de Elementos Divisórios na Unidade de Recobro do CIAMTSM, com proposta de recuperação do Canil antigo de OAZ para ser utilizado como zona de recobro. Estima-se que o fornecimento e instalação do equipamento necessário terá um encargo financeiro de € 4.200,00, acrescido de IVA e que o prazo de execução seja de 1 mês. -----

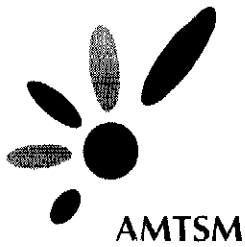
Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar Informação nº 4/CIAMTSM/17, de 27 de novembro. -----

Presente mail de 28 de novembro de 2017, proveniente da DGAV, respeitante à candidatura “Apoio Financeiro para a Modernização de Centros de Recolha Oficial”, no qual informam que a candidatura apresentada pela AMTSM foi considerada elegível. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Presente Informação nº 5/CIAMTSM/17, de 4 de dezembro – Prestação de Serviços na área de Medicina Veterinária – Execução mensal, com lista das castrações verificadas no CIAMTSM durante o mês de novembro, bem como dos cuidados médicos prestados aos animais doentes /acidentados entregues no canil no mesmo período. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----



9A
Zulst

Presente mail de 26 de outubro de 2017, proveniente do PAN – Assembleia Plurimunicipal do Vouga – “Actualização da situação do Intermunicipal de Terras de Santa Maria”, em que pedem informações sobre o progresso das medidas tomadas na sequência da aprovação do DL 27/2016 e Portaria nº 146/2017. -----

Informam, igualmente, ter o governo libertado verba para para os municípios, destinada à modernização dos canis. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

8. Promoção e Divulgação da Sub-região - Presente Informação nº 17/AMTSM/DP/2017, de 25 de outubro – Contrato de Aquisição de Serviços “Associação de Municípios das Terras de Santa Maria – Promoção e Divulgação da Sub-região” – pagamento de fatura nº 402017030006, de 30/09/2017, que mereceu despacho favorável do Senhor Secretário-Geral, tendo sido aprovado pelo Conselho Diretivo. -----

Presente Informação nº 23/AMTSM/DP/2017, de 8 de novembro – Contrato de Aquisição de Serviços “Associação de Municípios das Terras de Santa Maria – Promoção e Divulgação da Sub-região” – pagamento de fatura nº 402017050001, de 02/11/2017, que mereceu despacho favorável do Senhor Secretário-Geral, tendo sido aprovado pelo Conselho Diretivo. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

9. AMP ATTRACTION - SIIAC – Presente Fatura 2017/66, no valor de € 25.584,00, respeitante à prestação de serviços “O Europarque e a Internacionalização da Economia Metropolitana – Cenários de Desenvolvimento” (Relatório Intermédio). -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

Presente Ata nº 2 da Comissão de Acompanhamento que analisou o Relatório Intermédio respeitante ao “O Europarque e a Internacionalização da Economia Metropolitana – Cenários de Desenvolvimento”. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

10. **Documentos Previsionais 2018/2021** - Presente Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2018 / Quadriénio 2019 – 2021, tendo sido feita uma apresentação geral do conteúdo daqueles documentos. Após uma breve análise, ficou decidido o envio daqueles elementos para os serviços técnicos das Câmaras o analisarem em detalhe. Também ficou decidido que a referida análise fosse feita de modo a que os documentos possam ser votados na reunião do Conselho Diretivo de 25 de janeiro de 2018, propondo-se o seguinte calendário: envio pela Associação de Municípios do documento até 10 de janeiro de 2018, envio pelas Câmaras Municipais das alterações/sugestões a efetuar até dia 17 de janeiro de 2018. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Presente Mapa de Pessoal da AMTSM. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

11. **Compromissos Plurianuais** – Presente Informação nº 26/POCAL/2017, de 4 de dezembro – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos pela Assembleia Intermunicipal, na qual se informa que atendendo ao disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando: -----

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento

ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

Considerando que a alínea a) do n.º 1, do art.º 6º determina igual orientação para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. -----

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----
 - a. *Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;* -----
 - b. *Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.* -----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições contantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à Informação nº 26/POCAL/2017, de 4 de dezembro – *Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos pela Assembleia Intermunicipal*, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Presente Informação nº 27/POCAL/DP/2017, de 4 de dezembro – *Repartição Plurianual de Encargos, com a listagem de procedimentos*. -----

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à Informação nº 27/POCAL/2017, de 4 de dezembro – *Repartição Plurianual de Encargos*, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

12. POSEUR – Presente Informação nº 12/DT/2017, de 8 de novembro – “Assessoria Técnica à Candidatura da AMTSM ao POSEUR” – Parecer Prévio e Proposta de Abertura de Procedimento. ---

Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta. -----

O preço base foi fixado nos termos do artigo 47º do CCP, em € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O serviço a prestar terá a duração de 8 semanas. ----

Presente Despacho de assunção de despesa respeitante à prestação de serviços para “Assessoria Técnica à Candidatura da AMTSM ao POSEUR”. -----

Os presentes tomaram conhecimento e ratificaram. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

13. Aplicação de Contabilidade SNC-AP – Presente Informação nº 20/AMTSM/2017, de 2 de novembro – *Aquisição de Serviços, na modalidade de avença de “Prestação de Serviços de Apoio Técnico e Manutenção das Aplicações de Gestão de Património, Pessoal e Contabilidade SNC-AP da AMTSM” - Parecer Prévio e Proposta de Abertura de Procedimento, que mereceu despacho da Senhor Presidente do Conselho Diretivo do seguinte teor: “Ao abrigo do artigo 44A/4 do DL nº*



MA
Zell

25/2017, de 03.03, do artigo 51º da Lei nº 42/2016, de 18.12 e do artigo 32º da LTFP, emito parecer prévio favorável nos termos da informação. Submeta-se à próxima reunião do Conselho Diretivo para aprovação da autorização prévia para assunção do compromisso plurianual e da abertura do procedimento pré-contratual nos termos propostos". -----

Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta. -----

Os encargos plurianuais, estão ao abrigo do estabelecido pela Informação nº 24/DAF/2016 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos, aprovada pela Assembleia Intermunicipal de 29 de dezembro de 2016. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

Presente Informação nº 24/AMTSM/DP/2017, de 8 de novembro – Fornecimento do Licenciamento do SNC-AP / Trabalhos de preparação e parametrização da Aplicação, com proposta de adjudicação à empresa Medidata.Net, SA, bem como pedido de autorização para a realização da despesa no valor de € 4.062,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação do fornecimento do licenciamento do SNC-AP e trabalhos de preparação e parametrização da Aplicação à empresa Medidata, SA. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

14. Alteração Orçamental – Presente Informação nº 25/POCAL/DP/2017, de 29 de novembro – Alteração Orçamental nº 7 (da Despesa nº 6 e do PPI nº 4) de 2017. -----

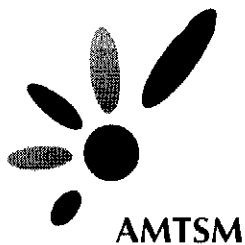
Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

15. Outros assuntos – Presente Mail de 15 de novembro, proveniente da CM de Vale de Cambra e respeitante à nomeação de elementos para o Conselho da Comunidade. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----



Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelos membros da Mesa, procedimento que dispensa a respetiva leitura. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

Handwritten signature:
H. M. R.
João Manuel Pereira de Sousa